

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 015/22, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Homologa Resultado Final do Processo Seletivo referente ao Edital 001/2022, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo realizado em conformidade com o Edital n.º 001/2022, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo realizado de acordo com o Edital n.º 001/2022, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos Aprovados consta do Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por até igual período.

Artigo 3º - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Pública Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Fevereiro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 015/22, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO****SEDE DO MUNICIPIO****Nível Superior****Cargo: Assistente Social**

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1.	GRAZIELA GONÇALVES	10,0	-	-	0,5	-	-	-	10,5
2.	JOANA MARIA DE CASTRO SOUZA	1,0	2,0	-	-	7,0	-	-	10,0
3.	ADRIELY FIGUEIREDO RICCI	-	-	1,0	1,5	7,0	-	-	9,5
4.	APARECIDA CORREA DA SILVA	2,0	-	-	-	3,5	-	-	5,5
5.	MAYARA MONTEIRO NELVO	-	-	4,0	1,0	-	-	-	5,0

Nível Superior**Cargo: Fisioterapeuta**

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1.	FERNANDA HARUMI YASUNAKA	3,0	4,5	2,0	-	-	-	-	9,5
2.	HELENA CÁSSIA JESUS SILVA	-	-	1,0	-	3,5	-	-	4,5
3.	BEATRIZ SIQUEIRA DE LIMA	-	-	1,0	0,5	-	-	-	1,5
4.	EDILSON ANDRADE MANFRÉ	-	-	1,0	-	-	-	-	1,0

Nível Superior**Cargo: Farmacêutico**

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1.	BRUNA DA COSTA TARDIM	-	5,0	2,0	0,5	-	-	-	11,0
2.	JULIANE FERNANDA DA CRUZ	-	-	2,0	-	3,5	-	-	5,5

Nível Superior**Cargo: Instrutor de Banda Marcial**

Classif.	NOME DO CANDIDATO	Curso na área de Musicalização com carga horária mínima de 80h	Comprovação de participação como regente/instrutor de Bandas/Fanfarras, bem como em festivais abertos, concursos ou campeonatos.	Comprovação de participação como membro/musicista de Bandas/Fanfarras, bem como em festivais abertos, concursos ou campeonatos.	Nota Prova Prática	Total
1.	ELIO CORREIA VICENTE JUNIOR	2,5	-	2,5	9,0	14,0

Nível Superior**Cargo: Nutricionista**

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1.	MARCINA REGINA DA SILVA CORDEIRO	3,0	-	5,0	2,5	3,5	-	-	14,0
2.	DIRCE CLEIDE MEDINA ZANDONA	-	-	-	-	3,5	-	-	3,5
3.	JAQUELINE SANTOS DA SILVA MOREIRA	-	-	2,0	0,5	-	-	-	2,5
4.	BRUNA MENESES BERTACHINI	-	-	1,0	0,5	-	-	-	1,5

Nível Superior**Cargo: Odontólogo**

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1.	DANIELE FREIRE THOMAZ	10,0	-	1,0	-	3,5	-	-	14,5
2.	CLARA MAYUMI KUROKA DADONI	10,0	-	-	-	3,5	-	-	13,5
3.	MARCELA ALHO MACHADO NUNES	2,0	-	1,0	2,5	7,0	-	-	12,5
4.	EMANUELLE AQUINO LEITE DA SILVA	8,0	-	2,0	0,5	-	-	-	10,5

5.	PAULA REGINA MARTINS MACHADO	3,0	-	1,0	2,5	3,5	-	-	10,0
6.	JANAINA MARIA COELHO DALLAZEN	1,0	-	2,0	2,0	3,5	-	-	8,5
7.	ZÉLIA GALEGO FIGUEIREDO	-	-	1,0	-	3,5	-	-	4,5
8.	KASSIO GABRIEL DE BRITO	4,0	-	-	-	-	-	-	4,0
9.	CAMILLE CINTRA SILVA MILLA MATTOS	2,0	-	-	0,5	-	-	-	2,5
10.	FERNANDA MARQUES ROZO	-	0,5	1,0	0,5	-	-	-	2,0
11.	MARIA CAMILA CARDOSO SILVA	-	-	1,0	0,5	-	-	-	1,5
12.	CAIO ROGÉRIO JESUS SILVA	-	-	1,0	-	-	-	-	1,0

Nível Superior
Cargo: Psicólogo

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1.	ROSANA CRISTINA DIAS DA SILVA	5,0	-	5,0	2,5	7,0	-	-	19,5
2.	DANIELLI FERNANDA ROBERTO	5,0	-	5,0	2,5	3,5	-	-	16,0
3.	VANESSA MARIA ROCHA FERREIRA SUTIER	-	-	4,0	-	7,0	-	-	11,0
4.	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	-	-	5,0	2,5	3,5	-	-	11,0
5.	NATIELLY SOUZA MACHADO	3,0	-	5,0	2,5	-	-	-	10,5
6.	CAROLINE AUGUSTINHO VITOR	-	-	-	-	3,5	-	-	3,5
7.	FABIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	1,0	-	-	-	-	1,0
8.	STEPHANIE OLIVEIRA LOPES	-	-	-	-	-	-	-	0,0
9.	CAROLINE CRISTIANE DE SOUZA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	0,0

Nível Médio/Técnico
Cargo: Coreógrafo

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			GRADUAÇÃO		Prova Prática	Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	CH 40 hs.	Ensino Superior	Pós Graduação		
1.	LUCIANA PESSOA ROCHA MOURA	10,0	-	1,5	-	-	2,0	-	6,35	19,85
2.	RODRIGO ALVES DA SILVA	3,0	-	6,0	-	1,0	2,0	-	6,45	18,45

Nível Fundamental Incompleto
Cargo: Jardineiro

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	GRADUAÇÃO		Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 40 hs.	Ensino Fundamental	Ensino Médio	
1.	IZABEL PESSOA DIAS ARAUJO	4,0	-	-	1,0	1,5	6,5
2.	TIAGO RODRIGUES DE AQUINO	-	-	1,0	1,0	1,5	3,5
3.	JOICE B. NASCIMENTO	-	-	-	1,0	1,5	2,5

ASSENTAMENTO – GLEBA NOVA ESPERANÇA

Nível SuperiorCargo: Professor de Educação Física

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Administ. Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1.	MAGNO OLIVEIRA DA SILVA	10,0	-	1,0	2,5	7,0	-	-	20,5
2.	JULLYANDER RAIMUNDO MACHADO	10,0	-	2,0	1,5	7,0	-	-	20,5
3.	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	7,0	-	4,0	1,5	3,5	-	-	16,0
4.	CARLOS EDUARDO CAMARGO ALONSO	7,0	-	5,0	0,5	3,5	-	-	16,0
5.	PABLO ROBERTO BEZERRA LIMA	2,0	-	-	-	3,5	-	-	5,5

Nível Médio/TécnicoCargo: Assistente Administrativo

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			GRADUAÇÃO		Prova Prática	Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	CH 40 hs.	Ensino Superior	Pós Graduação		
1.	TAINÁ MADIA MELLO SANTOS	2,0	-	4,5	3,0	2,5	2,0	3,5	10,0	27,5
2.	DEBORA CRISTINA DA SILVA VALENTE	-	4,5	6,0	3,0	4,0	2,0	-	8,0	27,5
3.	CAROLINE LIMA VERAS	-	1,5	1,5	-	0,5	2,0	-	9,5	15,0
4.	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA	-	-	-	2,0	1,0	2,0	-	9,0	14,0
5.	JESSICA MENEZES DA SILVA	-	-	6,00	2,5	0,5	-	-	ausente	9,0
6.	DHAIANE SIMÃO GONÇALVES	-	-	3,0	1,0	1,0	2,0	-	ausente	7,0
7.	ROSANA DE LIMA ZANDONA	-	-	-	-	-	2,0	3,5	ausente	5,5
8.	SUELEN PIRES DA SILVA	-	1,5	-	2,0	-	2,0	-	ausente	5,5
9.	KAMYLIA MODESTO FELIPE	-	-	-	-	-	-	-	4,0	4,0
10.	CLAUDIRENE RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	3,5	3,5
11.	MONICA TRINDADE BRASSI	-	3,0	-	-	-	-	-	ausente	3,0
12.	LUANA CAROLINE BEIER	2,0	-	-	-	-	-	-	ausente	2,0
13.	SELTON JORDAN VITAL BATISTA	-	-	-	-	0,5	-	-	ausente	0,5

Nível Fundamental Incompleto
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO		Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 40 hs.		Ensino Fundamental	Ensino Médio	
1.	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2,0	-	1,0		1,0	1,5	5,5
2.	PÂMELA FLORES SILVA	1,0	-	-		1,0	1,5	3,5
3.	TANIA DE ALMEIDA	-	-	-		1,0	1,5	2,5

Nível Fundamental Completo

Cargo: Monitor para transporte escolar (Fazenda Santo Ângelo a Gleba Nova Esperança)

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO		Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 60 hs.	CH 40 hs.	Ensino Médio	Ensino Superior	
1.	LUCIANA DA SILVA PESSOA	-	-	-	-	-	2,0	2,0
2.	MICHELE SANTANA ORNELES	-	-	-	-	-	-	0,0

Nível Fundamental Incompleto

Cargo: Motorista (Transporte Escolar)

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO		Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 40 hs.		Ensino Fundamental	Ensino Médio	
1.	CLEITON DOS SANTOS BONFIM	-	-	-		1,0	1,5	2,5
2.	AGEU DANIEL DE SOUZA	-	-	-		1,0	-	1,0

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação dos servidores municipais, efetivos e temporários, para regularização e atualização dos dados de dependentes cadastrados no assentamento funcional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, Eraldo Jorge Leite, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Determina o comparecimento de todos os servidores efetivos e contratados ao setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Antônio Bernardo dos Santos, n. 195, centro, até o dia **25 de fevereiro de 2022**, para regularização e atualização dos dados pessoais dos dependentes cadastrados nos assentamentos funcionais.

Art. 2º O servidor deverá obrigatoriamente comparecer munido de cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do(s) respectivo(s) dependente(s).

Art. 3º A ausência e/ou omissão do servidor para atualização cadastral dos dependentes prevista neste decreto, acarretará

o cancelamento do salário família e o desconto do imposto de renda retido na fonte.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de fevereiro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 006/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia **07 de Março de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, **exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de gêneros alimentícios (tipo CARNES), para atender as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada, em conformidade com o Edital e Termo de Referência. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 16 de Fevereiro de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/2021

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, n. 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n. **049.051.991-15**, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 31 de dezembro de 2021, o Contrato Administrativo n. 119/2021, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a **Empresa PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLA, inscrita no CNPJ SOB O N.º 41.994.171/0001-60**, com vigência de 04/10/2021 a 31/12/2021, cujo objeto (aquisição de informática, computadores, notebooks, projetores, em atendimentos as demandas da Secretarias Municipais de acordo com suas dotações orçamentarias ,para utilização no trabalho diário e melhoria do sistema e dos setores da Prefeitura Municipal de Jatei/MS).

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência do encerramento contratual de que trata o caput desta Cláusula, fica o saldo remanescente de R\$ 12,597,00(doze mil , quinhentos e noventa e sete), igualmente rescindido, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n. 8.666/1993 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS n. 088/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 16 de fevereiro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLA-MEI.

CONTRATADA.

